

À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa, encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 256/2025

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. **LORENZO PAZOLINI**, que solicite Secretaria competente, o serviço de recuperação de meio-fio, na Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, nº 338 – República – Vitória/ES.

Protocolo 156: 2025.096.469

JUSTIFICATIVA

A recuperação do meio-fio é necessária em razão do desgaste estrutural e da deterioração visível ao longo da guia, que apresenta partes quebradas, desníveis e trechos danificados. Essas condições comprometem a correta contenção do pavimento, prejudicando o direcionamento das águas pluviais e favorecendo pontos de acúmulo, o que pode gerar infiltrações e acelerar a degradação do asfalto. Além disso, o estado atual do meio-fio interfere diretamente na acessibilidade e na segurança dos pedestres, sobretudo em áreas próximas à calçada, onde o risco de tropeços e quedas é maior. A irregularidade também dificulta o uso adequado das vagas de estacionamento, podendo ocasionar danos aos veículos e dificultar o alinhamento correto ao estacionar. Diante disso, a recuperação do meio-fio se faz imprescindível para restabelecer as condições adequadas de drenagem, garantir a integridade da calçada, melhorar a organização do espaço público e assegurar maior segurança aos pedestres e motoristas, preservando a infraestrutura urbana e prevenindo danos futuros.

Palácio Atílio Vivacqua, 24 de Novembro de 2025

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Vereador – Republicanos





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 26/11/2025 12:20

Checksum: **6804D7F440285FF5180D5F57DA5174A37CD8AE965834AAC3DA0511C6BFCEB0EB**